



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Segunda-feira • 14 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 1849

Esta edição encontra-se no site: www.almadina.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Decreto N.º 02/2019** - Exonera auxiliar de serviço lotada na secretaria de educação.
- **Decreto N.º 003/2019** - Exonera auxiliar de serviço lotada na secretaria de educação.
- **Decreto N.º 004/2018** - Exonera Zeladora lotada na Secretaria de Saúde.
- **Decreto N.º 005/2018** - Exonera superv. de depart. Recur. hidri. S M agrícolas lotado na secretaria de agricultura.
- **Decreto N.º 006/2018** - Exonera diretor de cultura lotado na secretaria de educação.
- **Decreto N.º 007/2018** - Exonera chefe de limpeza lotado na secretaria de administração.
- **Decreto N.º 008/2019** - Nomeia diretor do departamento de cultura, vinculado à secretaria de educação.
- **Decreto N.º 009/2019** - Nomeia adjunto de secretaria, vinculado à secretaria de educação.
- **Decreto N.º 010/2019** - Nomeia Superv. de Depart. Recur. Hidri. S M agrícolas, vinculada à secretaria de agricultura.
- **Decreto N.º 011/2019** - Nomeia suplente de conselho tutelar, vinculada à secretaria de assistência social.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N.º 02/2019

Exonera Auxiliar de Serviço lotada na Secretaria de Educação

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 384/2011 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Exonerada **Auxiliar de Serviço**, do Município de Almadina, a **Sr.ª FLAVIA MACHADO SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cargo de provimento em comissão.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito em 14 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 14 de
janeiro de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N.º 003/2019

Exonera Auxiliar de Serviço lotada na Secretaria de Educação

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 384/2011 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Exonerada **Auxiliar de Serviço**, do Município de Almadina, a **Sr.ª CREMILDA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cargo de provimento em comissão.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito em 14 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 14 de
janeiro de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N. ° 004/2018

Exonera Zeladora lotada na Secretaria de Saúde

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 384/2011 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Exonerada **Zeladora**, do Município de Almadina, a **Sr.ª NEILDES SANTOS OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cargo de provimento em comissão.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito em 14 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 14 de
janeiro de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N. ° 005/2018

**Exonera Superv. De Depart. Recur. Hidri. S M Agrícolas lotado na
Secretaria de Agricultura**

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 384/2011 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Exonerado **Superv. De Depart. Recur. Hidri. S M Agrícolas**, do Município de Almadina, o **Sr. ° ALEXANDRE ALMEDIDA TELES**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, cargo de provimento em comissão.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito em 14 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 14 de
janeiro de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N. ° 006/2018

Exonera Diretor de Cultura lotado na Secretaria de Educação

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 384/2011 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Exonerado **Diretor de Cultura**, do Município de Almadina, o **Sr. ° CARLOS HENRIQUE VIEIRA PACHECO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cargo de provimento em comissão.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito em 07 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 14 de
janeiro de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N.º 007/2018

Exonera Chefe de Limpeza lotado na Secretaria de Administração

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 384/2011 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Exonerada **Chefe de Limpeza**, do Município de Almadina, a **Sr.ª MARIA BERNARDETE MENEZES BORGES**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, cargo de provimento em comissão.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito em 07 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 14 de
janeiro de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N.º 008/2019

**Nomeia Diretor do Departamento de Cultura, vinculado à
Secretaria de Educação**

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 391/2011 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeado **Diretor do Departamento de Cultura, vinculado à Secretaria de Educação**, do Município de Almadina, o Sr. ° **MARCOS ANTONIO BENEVIDES SANTANA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cargo de provimento em comissão, Símbolo CC-3.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo a 07 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 14 de
janeiro de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N. ° 009/2019

Nomeia Adjunto de Secretaria, vinculado à Secretaria de Educação

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 391/2011 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeado Adjunto de Secretaria, vinculado à Secretaria de Educação, do Município de Almadina, o Sr. ° CARLOS HENRIQUE VIEIRA PACHECO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cargo de provimento em comissão, Símbolo FC-II.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo a 07 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 14 de
janeiro de 2019.**

**Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal**

**Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N.º 010/2019

**Nomeia Superv. De Depart. Recur. Hidri. S M Agrícolas, vinculada
à Secretaria de Agricultura**

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 391/2011 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeada **Superv. De Depart. Recur. Hidri. S M Agrícolas, vinculado à Secretaria de Agricultura**, do Município de Almadina, a Sr. **BRUNA OLIVEIRA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, cargo de provimento em comissão, Símbolo FG-III.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo a 14 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 14 de
janeiro de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N. ° 011/2019

**Nomeia Suplente de Conselho Tutelar, vinculada à Secretaria de
Assistência Social**

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 391/2011 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeada **Suplente do Conselho Tutelar, vinculado à Secretaria de Assistência Social**, do Município de Almadina, a **Sr.ª KEILA DA COSTA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, cargo de provimento em comissão.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo a 07 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 14 de
janeiro de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração